



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO N.º 07/2019

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 21 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO:

Fl.



01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-6
03- Balancetes	6
04- Pagamentos	7
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	7-9
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	9-11
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	11-17
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA N° 07/2019

Data da Reunião: Vinte e um de março de dois mil e dezanove

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas e vinte e cinco minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:



PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Presidente da Câmara, Augusto Marinho, procedeu à abertura desta reunião ordinária começando por saudar todos os presentes.

Inicia a sua intervenção convidando todos a estarem presentes nas comemorações do Dia da Árvore que terão lugar na Rua Frei Tomás de Sousa.

Aproveita também para solicitar a alteração do ponto 6.1 da ordem de trabalhos, pois por lapso os serviços remeteram a reunião de Câmara a versão não final, tendo o requerido sido aceite por unanimidade.

Dá nota da sua participação na Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que contou com uma agenda muito interessante, assim como destaca que no passado sábado dia 9 de março, os jovens Barquenses foram ouvidos, naquilo que são as propostas e ideias deles, num encontro que teve lugar na Biblioteca Municipal, encontro esse que serviu para envolver os jovens em matérias que lhes dizem diretamente respeito, resultando em ideias muito interessantes.

Relata ainda que têm ocorrido reuniões com produtores e empresários do concelho no sentido de convidar e desafiar os potenciais interessados a participar na Feira de Nanterre, criando assim canais de distribuição para as empresas do concelho.

O Sr. Presidente da Câmara refere também a comemoração do 4º Centenário da morte de Frei Agostinho da Cruz, informando que a placa onde consta o nome da Praceta Frei Agostinho da Cruz será “acabada”, bem como aproveita para dar nota da apresentação de um bolo comemorativo do 4º Centenário, o “Capuchinho”, destacando o tecido económico Barquense que se disponibilizou para participar nas comemorações.

Prossegue a sua intervenção informando que foram recebidos nos Paços do Concelho centenas de estudantes que se manifestavam contra as alterações climáticas, e fazendo um reconhecimento à UDERCUP pelo êxito do Trail do Megalitismo.

O Sr. Presidente dá ainda nota de duas reuniões, a primeira, da ADERE Peneda Gerês ocorrida nos Paços do Concelho e que contou com a presença do Sr. Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal e a segunda



que contou com a presença do Sr. Diretor da ULSAM, do Sr. Diretor do Departamento de Psicologia da Universidade do Minho e com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia atinente à organização do 2º Congresso das Demências, apoiado nas políticas de saúde pública da autarquia.

Termina a sua intervenção convidando todos os presentes para o Sarau Poético que irá ocorrer no auditório da Casa da Cultura.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador Inocêncio Araújo referindo-se à homenagem prestada a Frei Agostinho da Cruz e ao empreendedorismo da Pastelaria Caracas, na criação do bolo “Capuchinho”, assim como regista com agrado a manifestação pelas questões climáticas e defesa do ambiente.

Informa que está em curso o Recenseamento Agrícola, uma iniciativa do INE que acontece de dez em dez anos e que servirá para perceber o contexto e conhecer o que representa para o concelho este setor.

O Sr. Vereador dá também nota da final do Futsal Sénior que decorreu no fim de semana assim como a II edição do Trail do Megalitismo, onde ficou patente que é uma prova que está para durar.

Termina a sua intervenção parabenizando o Barquense João Pires, que foi convocado para a seleção Portuguesa de Rugby.

Toma a palavra o Sr. Vereador Ricardo Armada que após saudar os presentes se refere ao Plano Municipal da Juventude, parabenizando o Sr. Vereador do pelouro pela iniciativa e pelo sucesso que comprovou nas redes sociais.

Relativamente à greve pelo clima, informa que os Vereadores do Partido Socialista estão sensibilizados por esta temática, e que mais do que dar os parabéns, devem ser pensadas políticas públicas que possam ser implementadas para lutar contra estas alterações.

Refere-se ainda ao II Congresso das Demências que irá começar na próxima sexta feira, recordando que o primeiro correu muito bem e que já teve oportunidade de ver o painel desta segunda edição e considera ser um programa bastante completo. Destaca que os Municípios já veem fazendo alguma coisa na prevenção do avanço destas doenças com a realização de oficinas de lazer e outras atividades.

Aproveita para deixar felicitações à Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca e às técnicas envolvidas na organização, por este projeto.

Relativamente à homenagem feita a Frei Agostinho, considera que tudo foi importante, contudo afirma que uma placa daquelas não dignifica nada um filho da terra, e que seria preferível não fazer e fazer mais tarde, que colocar

aquilo.

Prossegue a sua intervenção referindo-se novamente à questão da dívida, pois entende ser necessário aprofundar esta temática e informa que irá dar conta do ponto de vista do Partido Socialista relativamente à dívida, pois tudo o resto é falácia. Lamenta que ainda não estejam divulgadas as receitas de 2018, mas consultando a Direção Geral das Autarquias Locais verifica-se que Ponte da Barca tem capacidade de endividamento, e que pese embora os valores de 2018 ainda não sejam conhecidos, com certeza não irão variar muito em relação aos números de 2017. Recorda que pode falar de compromissos, e dos compromissos que o Sr. Presidente também deixou em 2005, quando era vereador da Câmara Municipal.

Termina solicitando que abandonem este tipo de discurso e se focalizem no trabalho que devem dedicar aos Barquenses.

Inicia a sua intervenção a Sra. Vereadora Sílvia Torres que saúda os presentes e coloca duas questões – a primeira, se o Município se fez representar na BTL e a outra é se existe um calendário dos Fins de Semana gastronómicos.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Fernanda Marques que saúda os presentes e dá conta que hoje celebra-se o Dia Mundial da Árvore e conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca o Município promoverá a plantação de 50 carvalhos junto às Portas do PNPG em Lindoso, e que da parte da tarde, serão também plantadas algumas árvores no Centro Escolar de Ponte da Barca.

Termina a sua intervenção informando que no passado dia 15 de março esteve em representação do Município, na reunião do Rotary Clube de Ponte da Barca e ficou muito surpreendida pela positiva, nomeadamente com o trabalho que este clube desenvolve em Ponte da Barca e destaca a parceria com o Agrupamento de Escolas onde é atribuído um prémio anual ao melhor aluno do Agrupamento.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Maria José Gonçalves que começa por saudar os presentes e dá nota que hoje se celebra o Dia Mundial da Poesia.

Congratula-se de se ter falado de juventude e séniores, pois é sempre bom ouvir os jovens e atender às problemáticas da terceira idade.

Prossegue a sua intervenção partilhando a fita do tempo da resposta a uma carta dirigida à Senhora Secretária de Estado da Habitação, referindo-se às datas e reuniões em que o assunto foi abordado, destacando que até à presente data, a carta, dirigida à cidadã Maria José da Silva Gonçalves, depois de ter andado num labirinto e de ter chegado às “mãos” do Sr. Presidente, ainda não chegou às mãos da sua destinatária.



Face aos factos relatados, a senhora vereadora invocou o artigo 34º, nº 4 da Constituição da República Portuguesa, bem como o artigo 194º do Código Penal e, disse ainda que, quem de direito há de julgar, pelo que voltou a pedir o roteiro desta carta, tal qual constam dos registos informáticos, no prazo de dez dias.

Reitera que todo este processo é uma inequívoca prova do assédio laboral e bullying de que foi vítima.

Interrompe o Sr. Presidente da Câmara que recorda que tal como já tinha referido na reunião de câmara do dia 7 de março de 2019, a carta não foi enviada porque na reunião de 7 de fevereiro, a Sra. Vereadora questionou e exibiu a carta, antes mesmo dele próprio ter conhecimento da mesma, pois só no dia 29 de janeiro é que os serviços remeteram a carta (via FutureDoc) para a vereação da ação social, só chegando ao seu conhecimento a 5 de março. Considerando que a Sra. Vereadora já tinha na sua posse a carta, entendeu o Sr. Presidente, e tal como já tinha afirmado em reunião anterior, que não valia a pena enviar-lhe o referido documento, contudo, atendendo que a Sra. Vereadora faz questão de a receber formalmente, dará ordens aos serviços para que a enviem.

Retoma a palavra a Sra. Vereadora Maria José Gonçalves que solicita a resposta à questão relacionada com o Clube Chafariz Vip, assim como questiona as razões que justificam a prestação de serviço de um desenhador e de um arquiteto.

Conclui a sua intervenção questionando o porquê de no dia do descerramento da placa de homenagem a Frei Agostinho, funcionários e colaboradores do Município terem assistido a fazer de figurantes.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador José Alfredo Oliveira que apresenta um voto de pesar pelo que está a acontecer em Moçambique e deixa algumas breves notas, a primeira o feedback muito positivo do projeto Embarca-te, com um envolvimento muito voluntário, a segunda no sentido de parabenizar a UDERCOOP pelo Trail do Megalitismo, que é uma forma de promover o território.

Dá ainda nota da sua participação na assembleia geral ordinária da CIAB, organização que teve o voto de excelência por parte do Ministério da Justiça, assim como da sua participação na cerimónia de assinatura de contratos do SI2E, destacando o envolvimento cada vez maior dos agentes de Ponte da Barca e o seu sentido de empreendedorismo.

Termina a sua intervenção lembrando que há assuntos muito mais importantes e muito mais gravosos para discutir.

Retoma a palavra o Sr. Presidente da Câmara que dá resposta a todas as questões colocadas.



- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DE 07 DE MARÇO DE 2019 - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia 07 de março, corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, por não concordar com o seu teor. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO DE 14 DE MARÇO DE 2019. - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião extraordinária, realizada no dia 14 de março, corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, por não ter estado presente na mesma. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 20/03/2019, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....404.791,34€

Dotações Não Orçamentais.....302.807,45€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 393 a 495 inclusive, no valor de 108.328,99 €.

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 01/03/2019 e o dia 14/03/2019, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	886.346,82 €
Compromissado.....	475.613,07 €
Liquidado.....	265.681,64 €
Pago.....	262.178,23 €
Operações não Orçamentais.....	35.381,40€

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE PONTE DA BARCA - CORREÇÃO DE ANOMALIAS"

- Presente informação interna nº 869, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 1581, em 14/03/2019, que se transcreve: "Em sequência das reuniões de Câmara Municipal dos dias 24/09/2018 e 11/12/2018, submete-se à consideração superior o caderno de encargos contendo o projeto de execução e proposta de decisão de contratar, para execução da respetiva empreitada.

Assim e face do exposto, propõem-se a aprovação do seguinte:



1. CADERNO DE ENCARGOS, PROJECTO DE EXECUÇÃO E DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

"Beneficiação do Posto Territorial da GNR de Ponte da Barca - Correção de anomalias" e respectivas peças do procedimento que se remetem em anexo à presente informação;

2. TIPO DE CONTRATO: Contrato de Empreitada;

3. PREÇO BASE: 84.129,40 € (oitenta e quatro mil cento e vinte e nove euros e quarenta cêntimos) de acordo com o n.º 3 do artigo 47º do CCP, e após informação do projetista o preço base foi calculado com base em consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35º- A , tendo sido consultada a empresa Planominho, Construções Lda., e cujas peças se encontram anexas ao caderno de encargos.

4. PRAZO CONTRATUAL: 120 dias;

5. TIPO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR: Consulta prévia com convite a 5 entidades, de acordo com o definido na alínea c) do artigo 19º do CCP.

6. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO; O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150.000 Euros, nos termos da alínea c) do nº1 do artº 19º do CCP.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo preço; nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74º do CCP.

8. EMPRESAS A CONVIDAR:

1) Planominho, unipessoal, Lda.

2) Minho Vade, unipessoal Lda.

3) Modolarav,Lda.

4) Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.

5) Martins & Filhos, S.A

9. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DAS EMPRESAS: Por se entender serem empresas adequadas para a realização deste tipo de trabalhos, se encontrarem a trabalhar na zona portanto com disponibilidade de mobilização de meios, ou seja a proximidade geográfica pode representar maior eficácia na execução do contrato.

10 Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar bem como o limite trienal previsto no n.º 2 e nº.5 do art.º 113º do CCP, tendo em vista o convite às entidades:mencionadas em 8 foi consultada a DAGFCP através da saída interna nº.1126/2019 de 221/02/2019.

Aquela divisão verificou a possibilidade do convite às entidades referidas e ainda que o valor estimado para o preço contratual, que não deverá exceder 84.129,40 Euros, tem enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2019, no objetivo 2018/I/9 com a classificação 03/07010307.

11. MEMBROS DO JÚRI

Membros efetivos:

Presidente: Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes

Vogal: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Vogal: André Duarte de Oliveira Primo

Suplentes:

Vogal: Carlos Venceslau de Oliveira Gomes

Vogal: Pedro Filipe Antunes da Rocha

11. GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.º 290.º-A DO CCP:

Efetivo: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Suplente: Ana Teresa da Silva Gonçalves

No presente caso considera-se a Câmara Municipal como o órgão competente para a decisão de contratar.

Para além do proposto, propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que a execução das cauções ocorra após a celebração do contrato de empreitada, uma vez que fica estabilizado o valor da mesma.

Anexam-se à presente as declarações de inexistência de conflitos de interesses por parte dos membros do Júri.”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar o proposta na informação dos Serviços.

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - PROJETO ARQUITETURA

Maria da Conceição Cardoso Soares, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia unifamiliar tipologia T3, sito no lugar de Quintela de Cima, freguesia de Vila Nova de Muía - processo LE-EDI n.º 59/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/03/2019.

Carlos Manuel Varajão de Sousa, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia



unifamiliar tipologia T3, sito no lugar do Barreiro, freguesia de Bravães - processo LE-EDI n.º 85/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/03/2019.

Joaquina Leirinha a requerer aprovação do projeto de arquitetura da ampliação de moradia unifamiliar tipologia T4, sito no lugar do Porto Bom, freguesia de Crasto - processo LE-EDI n.º 2/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/03/2019.

Maria Adosinda da Silva Martins, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia unifamiliar tipologia T4, sito no lugar de Maraza, freguesia de Cuide de Vila Verde - processo LE-EDI n.º 8/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 06/03/2019.

Michael da Costa Sousa, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de uma moradia multifamiliar, com 3 T1, 1 T2 e 1T3, sito no Largo 25 de Abril, freguesia de Ponte da Barca - processo LE-EDI n.º 71/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 06/03/2019.

João Filipe Carvalho de Oliveira, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de uma moradia unifamiliar, tipo T4, sita no Lugar de Veiguinha, freguesia de Oleiros - Processo LE-EDI n.º 04/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 11/03/2019.

Adega Cooperativa de Ponte da Barca, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de uma adega, sita no Lugar de Raposeiras, freguesia de Ponte da Barca - Processo LE-EDI n.º 07/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 15/03/2019.

8.2. - PROJETO ESPECIALIDADES

Ascenso da Rocha, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra construção de moradia unifamiliar tipologia T3, sito no Lugar de Santa Isabel – freguesia de Nogueira - processo LE-EDI n.º 23/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 11/03/2019.

José Manuel Gomes Barros, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar tipologia T3, sito no lugar de Côto, freguesia de Paço Vedro de Magalhães - processo LE-EDI n.º 80/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 12/03/2019.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DEGRADADO CONTÍGUO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, SITO NA RUA TRÁS DO FORNO - Proposta -

- Pelo senhor Vereador do PS, Pedro Sousa Lobo (Vereador em regime de substituição) foi presente a proposta que se transcreve: "Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo, na qualidade de Vereador, em regime de substituição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Ponte da Barca, apresente a seguinte proposta:

- a) No dia 24 de outubro de 2015 foi inaugurada a nova Biblioteca Municipal de Ponte da Barca um espaço moderno e confortável promotor da leitura e da cultura;
- b) A Biblioteca dispõe de salas de leitura (adulto e infantojuvenil); salas audiovisuais; empréstimo domiciliário; navegação na internet; hora do conto; atividades de expressão plástica; exposições; oficinas; encontro com autores; debates, bem como desenvolve vários projetos de estreita colaboração com as escolas e outras instituições locais;
- c) Nas várias salas podem ser consultadas milhares de obras de um importante acervo documental que muito foi enriquecido pelo Executivo que antecedeu;
- d) A reconversão e adaptação do edifício da antiga Guarda Fiscal para nova Biblioteca Municipal representou um investimento público de mais de 1,5 milhões de euros alcançado pelo Executivo socialista liderado por António Vassalo Abreu. Recordo que daquele montante global, mais de 549 mil euros foram suportados pela autarquia, sendo que o restante, perto de um milhão de euros foi obtido pelo anterior executivo numa candidatura a fundos do Programa Operacional Regional do Norte – ON.2 – O Novo Norte.
- e) Atualmente encontra-se publicitada numa sociedade mediadora imobiliária – Terras da Nóbrega, a oferta de



venda de um imóvel degradado que é vizinho à nova Biblioteca, situada também na Rua Trás do Forno, por um valor negociável de 98.000,00 €;

f) A aquisição pelo Município e posterior demolição do edifício confinante permitindo, designadamente a criação de um espaço polivalente ao ar-livre, afigura-se-me que poderá ainda mais valorizar, potenciar as atividades e capacitar a nova Biblioteca Municipal inaugurada em 2015.

Pelo exposto, proponho que a Câmara delibere que sejam promovidas pelo Executivo Municipal as diligências adequadas com vista à aquisição, pelo melhor valor possível, do identificado imóvel contíguo à Biblioteca Municipal e localizado na Rua Trás do Forno.

Junto: Impressão do anúncio de venda.

Ponte da Barca, 7 de março de 2019

O Vereador, em substituição

(Pedro Sousa Lobo)"

- Esta proposta foi subscrita pelo senhor Vereador do PS, Ricardo Armada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a presente proposta aos serviços, para efeitos de avaliação técnica e financeira, devendo, posteriormente, o presente assunto ser, novamente, submetido a reunião do Executivo. -----

12.2. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE PONTE DA BARCA

- Presente informação interna nº 818, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 1502, em 12/03/2019, que se transcreve: "Refere-se a presente proposta à alteração da área de intervenção do Plano de Urbanização da Vila de Ponte da Barca, correspondendo à UOPG 3 delimitada na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca PDMPB), em vigor.

A alteração enquadra-se no disposto no n.º 3 do Artigo 82.º do regulamento do PDMPB:

"A delimitação das UOPG deve ser ajustada quando tal resulte da necessidade de conformar as Unidades de Execução ao cadastro de propriedade ou à rede viária, podendo igualmente serem alterados os limites da sua abrangência quando tal for justificado em sede de Plano de Urbanização ou de Pormenor."

É com base na parte final desta disposição que se propõe a alteração da área de intervenção do Plano de Urbanização, correspondendo a uma ampliação na ordem dos 68,4ha, ou seja cerca de mais 21% da área de intervenção atual.

1. JUSTIFICAÇÃO

As razões da alteração proposta prendem-se com as seguintes questões:

- Salvaguarda do enquadramento paisagístico da Vila – as intervenções no espaço imediatamente a poente do Rio Vade necessitam de ser reguladas com o detalhe capaz de assegurar a sua correta integração territorial, de forma a evitar impactes negativos num vale que se potencia como local de percursos de lazer e espaço de fruição coletiva e salvaguardando o excelente enquadramento paisagístico de que a Vila goza para poente.
- Controlo da ocupação envolvente à EN101 – uma das preocupações do PDMPB e do Plano de Urbanização é a de controlar a ocupação ao longo da EN101, impedindo que possam existir acessos diretos às construções marginais e assim impedir que esta estrada se transforme, gradualmente, numa rua com todos os inconvenientes daí resultantes, desde a perda da capacidade de carga atual até ao aumento do número de acidentes, razão pela qual se propõe a ampliação para sul ao longo da EN101.
- Ordenamento da coroa urbanizada a nascente – o arruamento que envolve por nascente grandes quintas de inegável valor patrimonial, como Paço Vedro de Magalhães ou a Quinta da Torre do Paço, e o seu prolongamento para norte até à EN203 está devidamente infraestruturado, o que permite e incentiva a sua ocupação urbana imediata, sendo prudente uma maior regulação da sua ocupação marginal, no sentido de salvaguardar e promover os valores patrimoniais e paisagísticos em presença e garantir o devido enquadramento paisagístico dos próprios aglomerados.
- Acréscimo das áreas a afetar a atividades económicas – uma das preocupações maiores deste executivo tem sido a de garantir a disponibilidade de solo suficiente para responder eficazmente à procura de localização de unidades empresariais que pretendem estar perto da Vila, essencialmente pela proximidade da mão de obra e de serviços afins e da boa acessibilidade existente. As áreas disponíveis são manifestamente insuficientes para este fim, pelo que interessa delimitar novas áreas para a instalação de

atividades económicas, tendo a zona compreendida entre a EN101 e o aglomerado das Lages as condições favoráveis para colmatar esta carência.

2. PROPOSTA

Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- a) Ampliar a área de intervenção do Plano de Urbanização da Vila, com base no disposto no n.º 3 do Artigo do Artigo 82.º do regulamento do PDMPB, em que se admitem ajustamentos à delimitação das UOPG – e, consequentemente à do Plano de Urbanização da Vila de Ponte da Barca – quando tal for justificado em sede de Plano de Urbanização ou de Pormenor.
- b) Proceder á publicação no Diário da República da deliberação da ampliação do Plano de Urbanização e abrir o prazo para a participação a que se refere o n.º 2 do Artigo 88.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.3 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

- Ratificação de Despacho -

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 14/03/2019, em que aprova a 2ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 113.000,00 €, a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 65.000,00 € e a 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 40.000,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 14/03/2019. -----



12.4. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA PROPOSTA

- Aprovação de Minuta -

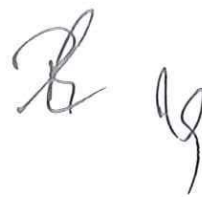
- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo que se transcreve: "Preâmbulo - A educação deve ser vista como um processo global, progressivo e permanente, envolvendo diversas áreas, disciplinas e métodos de estudos e de trabalho para o seu aperfeiçoamento, atendendo às diferenças e interesses individuais, à diversidade das condições ambientais e socioeconómicas dos alunos. Neste sentido, devem ser promovidas atividades que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento, da inteligência, do pensamento crítico dos alunos e também das aprendizagens não formais. Sendo a educação uma das áreas mais complexas e importantes do quotidiano coletivo e atendendo à necessidade de promover um elevado grau de qualificação e formação das gerações vindouras, é imperiosa uma articulação sistemática e contínua entre as várias instituições e agentes, assim como uma reflexão constante que possibilite a estruturação de uma política concelhia e extra concelhia de educação.

Considerando a proposta da revisão da lei de Bases do Sistema da Educação, a missão fundamental da educação "é fornecer a cada pessoa os meios para o desenvolvimento de todo o seu potencial, para o exercício de uma liberdade autónoma, consciente, responsável e criativa. Há, assim, que assegurar uma educação que prossiga conjugada e sequencialmente as finalidades do aprender a ser e a viver juntos, do aprender a estar, do aprender a conhecer, do aprender a fazer, do aprender a pensar, e aprofundar autonomamente os saberes e competências".

Neste contexto, e como forma de dinamizar a Escola de Artes e Ofícios, que terá como objeto, entre outros, fomentar o conhecimento e a prática sobre a construção da Gaita de Foles, um instrumento intrinsecamente ligado às festas e romarias do Alto Minho, dotando, desta forma, os formandos de conhecimentos sobre esta arte.

Pelo exposto, e considerando a alínea d), do nº 2, do artigo 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, onde estão plasmados os domínios das atribuições dos municípios, designadamente, a autarquia tem competências na Educação, ensino e formação profissional.

Considerando, ainda, a alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da mesma Lei, que refere que compete à Câmara Municipal "promover a oferta de cursos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ..."



É celebrado o presente protocolo entre:

1º O Município de Ponte da Barca, titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva número 505676770, representado por Augusto Manuel dos Reis Marinho, na qualidade de Presidente da Câmara, como primeiro outorgante;

2º A Epralima – Escola Profissional do Alto Lima – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade, Lda com o número de identificação de pessoa coletiva 504 404 830, representada pelo João Manuel Esteves, Presidente da Direção da Epralima, como segundo outorgante;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a criação de um curso de Construção de Gaita de Foles, um instrumento musical tradicional do Alto Minho, inserido no Projeto “Escola de Artes e Ofícios”.

Cláusula Segunda

Obrigações do Primeiro Outorgante

A Câmara Municipal de Ponte da Barca compromete-se a transferir para a Epralima o valor de 15,000,00 € (quinze mil euros).

Cláusula Terceira

Obrigações do Segundo Outorgante

A Epralima – Escola Profissional do Alto Lima – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade, Lda compromete-se a efetuar a gestão correta e para os fins a que se compromete, da verba referida no número anterior, enviando para o efeito comprovativos da despesa.

Cláusula Quarta

Revisão

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo será acordada entre todos os outorgantes e celebrados os competentes aditamentos a este documento, por escrito.

O presente protocolo é lavrado em duplicado e vai ser assinado pelos representantes do Município de Ponte da Barca e da Epralima – Escola Profissional do Alto Lima – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade, Lda, sendo autenticado com selo branco ou carimbo e ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Ponte da Barca, de de 2019

O Presidente da Câmara

Augusto Manuel dos Reis Marinho

O Presidente da Epralima,

João Manuel Esteves”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, supra transcrita. Por impedimento, não participou na votação a senhora Vereadora do PS, Sílvia Torres. -----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----



Paula Alexandra da Rocha Nunes Guedes